



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição Extra – N° 1707 – São Rafael/RN Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 08.014-2024-GP

CONCEDE UMA MEIA DIÁRIA ½ AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n°. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder uma meia diária ½, para a Sra. **REGINA LUCIA DOS SANTOS BATISTA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para custear despesas em uma viagem, para participar de um “Fórum de Urgência e Emergência”, no dia 22 de agosto de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 21 de agosto de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 08.015-2024-GP

CONCEDE UMA MEIA DIÁRIA ½ AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n°. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1° – Conceder uma meia diária ½, para a Sra. **TIAGO AZEVEDO BERNARDINO**, ocupante do cargo de Coordenador Hospitalar, para custear despesas em uma viagem, para participar de um “Fórum de Urgência e Emergência”, no dia 22 de agosto de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 21 de agosto de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1° SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2° SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO